

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2025**



**Magalhães de Almeida/MA**

**2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Município: **Magalhães de Almeida**

Estado: **Maranhão**

Nível de Gestão: **Básica**

Porte do Município: **Pequeno Porte I**

Prefeito Municipal: **Raimundo Nonato Carvalho**

Endereço da Prefeitura: **Rua: Manoel Pires de Castro, Centro, 279**

Telefone: **(98 )3483 1122**

CEP: **65.000-000**

E-mail: [prefeitura.magdealmeida@gmail.com](mailto:prefeitura.magdealmeida@gmail.com)

### **Órgão Gestor da Política de Assistência Social**

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Gestora Municipal: **Luzia Santos da Silva**

Endereço: **Rua Manoel Pires de Castro, 342, Centro**

Telefone: **(98) 3483 1497**

CEP: **65000-000**

E-mail: [smasmag@hotmail.com](mailto:smasmag@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

Lei de Criação: N<sup>o</sup> 197, de 09 de fevereiro de 1996

CNPJ: 14.944.437/0001-98

Fonte de Recursos: **Municipal e Federal**

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Coordenadora: **Ivanaria Nunes Rodrigues**

Endereço: **Av. Franciso Tobias, S/N, Centro**

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Coordenadora: **Silvania Caldas Gonçalves Boralho**

Endereço: **Av. JK, 286, Centro**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Lei Municipal: N<sup>o</sup> 481, 23 de maio de 2017

Presidente: **Daianne Silva Leão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Gestão do exercício 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social atende as exigências da Instrução Normativas Nº 083/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, constituindo-se como instrumento que apresenta os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados e operacionalizados pela a política pública de assistência social em âmbito municipal.

## **2. APRESENTAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 inseriu a assistência social no status de política pública direito do cidadão e dever do Estado, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS preconiza os princípios, diretrizes e objetivos na esteira das normatizações dessa política pública vem a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Norma Operacional Básica 2005 e NOB/2012, dentre outros textos legais. O município de Magalhães de Almeida oferta a política de Assistência Social respeitando seu arcabouço jurídico.

Portanto, o presente instrumento permite que a gestão municipal cumpra uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora da Política de Assistência Social, expressando todas as ações e estratégias que fizeram parte do planejamento da gestão, publicizando o resultado das ações e apresentando a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social exerce um papel estratégico na execução municipal da Política de Assistência Social, estabelecendo rumos, diretrizes e fornecendo mecanismos de apoio à rede socioassistencial promovendo, em especial, o apoio técnico e assegurando por meio deste a qualificação da gestão e da oferta dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. E, desta forma, contribui para que a população em situação de vulnerabilidade e risco social possa acessar o conjunto de ofertas do Sistema Único de Assistência Social com a qualidade.

Nessa direção, as ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS buscou garantir o acesso aos benefícios socioassistenciais, como provisão material, conforme prevê a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 11.432/2011), além dos serviços, programas, projetos, enquanto intervenções necessárias para fortalecer e ampliar vínculos familiares, territoriais, de pertencimento, vizinhança, e medidas para assegurar acolhimento às pessoas.

No decorrer de todo processo a SMAS buscou ter sempre em mente o contexto da extrema desigualdade que vive grande parcela da sociedade, portanto, as medidas adotadas foram sustentadas no princípio da equidade, no princípio de supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, conforme preconize o art. 4º da LOAS.

Nessa direção, o Executivo Municipal buscou assegurar a proteção social no campo dos direitos socioassistenciais para os cidadãos que necessitam, por meio de uma gestão eficiente e comprometida com seus usuários, uma questão central que está se efetivando em um amplo e significativo processo participativo e democrático, integrando todos os setores que constroem a política de assistência social gestores, trabalhadores, conselheiros, usuários, entidades parceiras e sociedade em geral.

Todavia, a lógica atual da política de assistência social, no município baseia-se no Sistema Único de Assistência Social-SUAS, sendo construída a partir de uma nova concepção de gestão da política, com respeito à participação popular e garantia de autonomia da gestão, potencializando a divisão de responsabilidades e o cofinanciamento entre as esferas de governo, bem como o controle social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ademais, a Secretaria Municipal de Assistência Social, frente a todo contexto procurou alinhar as ações de acordo com o Plano Quadrienal de Assistência Social, bem como o Plano de Governo do Senhor Prefeito Municipal Raimundo Nonato Carvalho assegurando a implantação, implementação e ampliação de ações que priorizassem o desenvolvimento dos usuários da Política de Assistência Social, tendo como parâmetro os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais já ofertados no município, bem como injunção de novas estratégias de ação que contemplassem as necessidades da população.

### **3. OBJETIVO**

Este documento tem como objetivo atender uma determinação legal de prestação de contas das ações da rede executora da Política Municipal de Assistência Social, configurando-se num dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando, portanto, transparência e visibilidade ao financiamento na área de Assistência Social.

O Relatório expõe os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais operacionalizados pelos equipamentos sociais.

### **4. PLANEJAMENTO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO**

O planejamento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2025, foi realizado a partir dos níveis de Proteção Social da Política Nacional de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo conduzido de maneira articulada e integrada, em estreita observância aos instrumentos legais de planejamento e gestão da administração pública, bem como todas as normativas legais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. As ações programáticas, que constam deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

relatório de gestão foram alinhadas ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2025) e à Lei Orçamentária Anual – LOA (2025), mantendo a conexão com o planejamento, operacionalização dos serviços socioassistenciais e execução orçamentaria.

#### 4.1. INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADOTADOS PELA SMAS:

- **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022-2025)** - O PMAS é um instrumento de planejamento e gestão que organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social, onde são estabelecidas, objetivos, diretrizes, prioridades, metas e ações estratégicas da Política Municipal de Assistência Social;
- **Plano de Ação Anual da SMAS:** Constitui-se como um instrumento estratégico que tem por objetivo organizar a oferta dos serviços socioassistenciais aos usuários dos serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Magalhães de Almeida, tendo como vetor o Plano Municipal de Assistência Social;
- **Sistemas de Informação do SUAS:** São sistemas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, utilizados para cadastro dos trabalhadores do SUAS, registro da frequência de serviços, prestação de contas do cofinanciamento federal, acompanhamento e monitoramento dos serviços socioassistenciais;
- **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:** órgão responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, do Programa Bolsa Família e da execução financeira;
- **Relatório de Gestão:** Constitui-se como instrumento que apresenta os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados e operacionalizados pela a assistência social em âmbito municipal em 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No exercício em comento a SEMAS adotou um planejamento estratégico, que possibilitou avaliar e monitorar os avanços e desafios, refazendo rotas quando necessário, objetivando a eficiência, eficácia no cumprimento de metas, além da efetividade na operacionalização da política municipal de assistência social, atendendo o que preconiza a Instrução Normativas Nº 083/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

### 5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O órgão gestor responsável pela Política Municipal de Assistência Social em Magalhães de Almeida é a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS está organizada de forma a garantir a execução da política pública de assistência social, conforme as diretrizes do SUAS, observando o porte do município e capacidade operacional.

#### CONFORME ORGANOGRAMA APRESENTADO ABAIXO:

##### 5.1. ÁREAS LIGADAS À GESTÃO:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** é o órgão responsável por implantar e implementar políticas e programas voltados para o atendimento das necessidades sociais da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- **Gestão do SUAS:** é responsável por coordenar e acompanhar a gestão do SUAS, aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações do município;
- **Vigilância Socioassistencial:** a Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 - em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

- **Gestão do Trabalho:** é reponsavel pelo planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho e estruturação do processo de trabalho institucional (NOB art. 109);
- **Gestão Financeira e Orçamentária:** é responsável pela organização para operacionalização do financiamento da Assistência Social é definida pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), que orienta a previsão orçamentária, a instituição de fundos, o cofinanciamento, os critérios de partilha dos recursos, as penalidades e a fiscalização pelo CMAS.

#### 5.2. ÁREAS DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS:

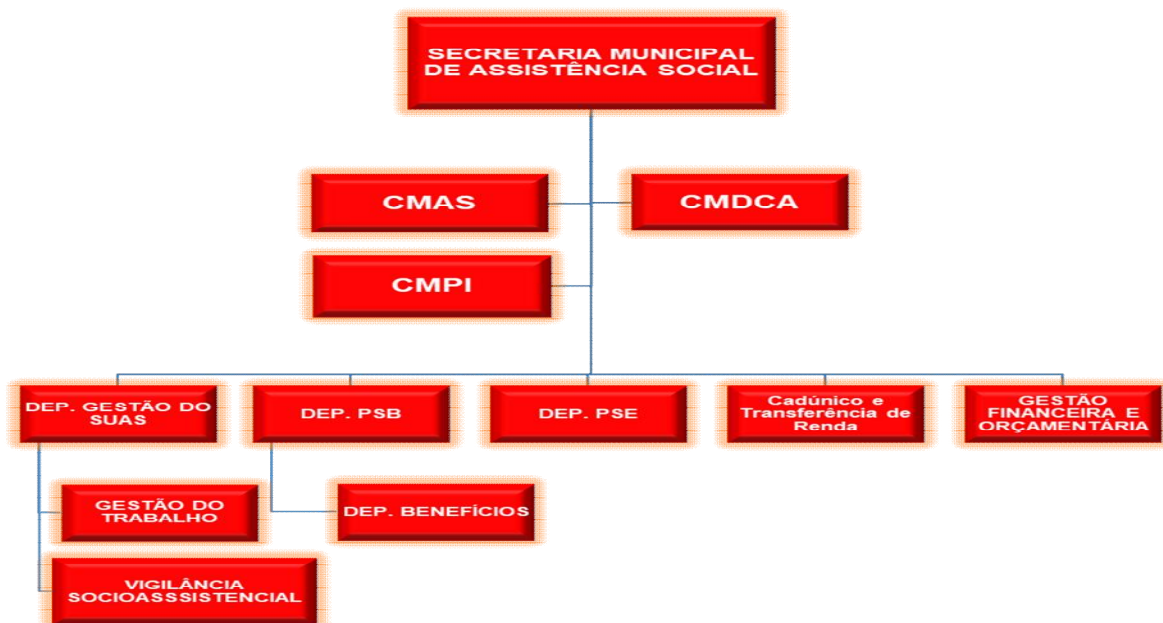
- **Proteção Social Básica:** conforme a Lei 8.742/1993 é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- **Proteção Social Especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos;
- **Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** é respopnsavel pelo conjunto de ações, sistemas e processos coordenados pelo Governo Federal, em parceria com município, para identificar, cadastrar e acompanhar famílias de baixa renda;

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC, Benefícios Eventuais):** é responsável por coordenar Benefícios Eventuais, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios voltados para famílias de baixa renda. Garante o acesso da população a esses programas, orientando e ajudando nas inscrições e no acompanhamento.

### 5.3. ORGANOGRAMA DA SMAS



### 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

A SEMAS traçou suas estratégias de atuação para 2025 baseadas no Plano Quadrienal de Assistência Social, no planejamento, execução, oferta e desenvolvimento de ações tendo como eixos centrais: a implantação e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a intersetorialidade e o apoio às instâncias de controle social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 disciplina a gestão da Assistência Social que tem por objetivos prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Esses objetivos são materializados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de forma a alcançar e prover alternativas para o atendimento de necessidades sociais, superando a prática histórica de fragmentação das ações de assistência social por segmento populacional.

É imperioso ressaltar as parcerias com as Secretarias Municipais e órgãos públicos como: Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Finanças, Agricultura, Procuradoria, Conselhos Setoriais e Sistema de Garantia de Direitos objetivando tornar os usuários da Política de Assistência Social visíveis pelas demais políticas públicas.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS PELA SEMAS**

- Acolhida;
- Atendimento pelo Serviço Social;
- Requerimento e Emissão da Carteira do Idoso;
- Requerimento do Passe Livre;
- Acompanhamento e Encaminhamento dos requerentes do Benefício de Prestação Continuada – BPC ao INSS;
- Orientações sobre Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Orientações sobre Programa Bolsa Família – PBF;
- Coordenação dos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS;
- Planejamento das atividades em parceria com os equipamentos sociais;
- Concessão de Benefícios Eventuais;
- Visitas domiciliares;
- Escuta individualizada;
- Realização de eventos em parcerias com equipamentos sociais e secretarias municipais e instâncias de controle social;
- Encaminhamento.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NA SMAS	
Nº de atendimentos realizados na Recepção	5.117
Total de cadastros realizados para emissão da Carteira do Idoso	41
Total de Carteiras Geradas	41
Total de Carteiras Entregues	41
Total de Visitas Domiciliares	960
Nº de Capacitações	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Nº de servidores capacitados</b>	<b>49</b>
<b>Total de Reuniões com os servidores para avaliação dos serviços ofertados</b>	<b>08</b>

Dados SMAS – dezembro/2025.

### **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar **PER CAPITA** deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FORTE PAGADORA  
DEZEMBRO/2025

156



PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO \*  
DEZEMBRO/2025



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FORTE PAGADORA  
NOVEMBRO/2025

157



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
DEZEMBRO/2025

157

Relatório SAGI/MDS – dezembro 2025.

### ATIVIDADES REALIZADAS

- Busca Ativa;
- Orientação para atualização cadastral e inserção no CADÚNICO;
- Instrução do processo;
- Orientação sobre a documentação necessária;
- Orientação sobre a legislação e os critérios de acesso;
- Triagem da documentação;
- Atendimento psicossocial;
- Visitas domiciliares;
- Entrevista;
- Emissão de parecer social;
- Encaminhamento para as demais políticas públicas;
- Agendamento e encaminhamento para o INSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Os benefícios eventuais têm a função de suprir provisoriamente as necessidades dos usuários da Assistência Social, são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Nesse caso específico, se destina a prover de forma temporal, auxílios em razão do nascimento de um membro na família e tem por finalidade atender às necessidades do bebê, da mãe nos casos em que o nascituro falece logo após o nascimento, além de fornecer apoio à família em caso de morte da mãe.

Os Benefícios Eventuais não possuem valor fixo determinado, são calculados de acordo com a realidade local, entretanto, o pagamento deve ser suficiente para suprir com qualidade as necessidades geradas pela fragilidade em questão e deverá ser disponibilizado ao cidadão quando ocorrer um evento que implique a necessidade de cobertura.

### **AUXÍLIO NATALIDADE**

Tem por finalidade suprir provisoriamente necessidades eventuais dos usuários da Política de Assistência Social, decorrentes de nascimento, morte do bebê ou da mãe. Os benefícios eventuais na modalidade de auxílio natalidade concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade decorrente de nascimento e/ou morte da mãe e/ou do bebê.

#### **Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS**

C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	105	8,75
--	-----	------

RMA/consolidadoMDS/dezembro/2025.

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

- Atendimento da demanda;

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Inclusão dos beneficiários no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- Inclusão dos beneficiários no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI;
- Atendimento psicossocial do núcleo familiar;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamento para as demais políticas públicas.

**AUXÍLIO FUNERAL**

Os benefícios eventuais na modalidade de auxílio funeral são voltados para suprir a família em ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros. O município pode definir diferentes aspectos a serem garantidos, devendo atender prioritariamente as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, além de suprir as necessidades urgentes da família no enfrentamento de riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

O benefício é concedido conforme a demanda.

Foram concedidos benefícios nas modalidades Vulnerabilidades Temporárias como: acesso a documentação civil, passagens, dentre outros aos indivíduos que demandavam de atendimento.

**Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	183	15,25
---	-----	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, isto é, das famílias cuja renda per capita mensal não ultrapassa meio salário-mínimo ou cuja renda total é de até três salários mínimos por mês.

Conforme previsto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que regulamenta o Cadastro Único, este instrumento deve ser utilizado para a seleção ou acompanhamento de beneficiários e a integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desta população em caráter continuado.

Na Base de dados do Cadastrado Único do município de Magalhães de Almeida – MA.

**CADASTRO ÚNICO**



**FAMÍLIAS CADASTRADAS**  
DEZEMBRO/2025

**3.903**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**2.475**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
RENDA

**680**



**FAMÍLIAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

**748**



**PESSOAS CADASTRADAS**  
DEZEMBRO/2025

**10.547**



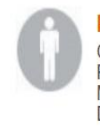
**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**6.986**



**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
RENDA

**2.064**



**PESSOAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

**1.497**



**ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS\***  
COM PERFIL CADASTRO ÚNICO

**4.133**



**COBERTURA (%)**  
EM RELAÇÃO AS FAMÍLIAS  
ATÉ 1/2 SAL. MIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CADASTRO ÚNICO POR GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS ESPECÍFICOS

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais.  
\*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

### Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Dezembro/2025	Famílias Beneficiárias do PBF Janeiro/2026
Famílias indígenas	0	0
Famílias quilombolas	0	0
Famílias em situação de rua	0	0
Famílias de agricultores familiares	64	60
Famílias de pescadores artesanais	1.019	710
Famílias de catadores de material reciclável	0	0
Famílias ribeirinhas	0	0
Famílias assentadas da Reforma Agrária	1	0

Relatório SAGI – dezembro/2025.

### ATIVIDADES REALIZADAS NO CADÚNICO

- Acolhida;
- Orientação sobre os critérios de acesso ao CADÚNICO;
- Triagem da documentação;
- Visitas Domiciliares;
- Cadastro in loco;
- Cadastro das famílias;
- Atualização e reversão cadastral;
- Atendimento da população na zona rural para cadastro, atualização cadastral e acompanhamento;
- Averiguação de denúncias quanto à renda dos beneficiários;
- Encaminhamento para consulta de cartão cancelado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Encaminhamento para outros serviços públicos;
- Substituição do Responsável legal;
- Busca ativa.

**CONSOLIDADO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO SETOR DO CADÚNICO**

<b>EXECUÇÃO CADÚNICO</b>	
<b>Nº de pessoas que foram atendidas no CADÚNICO</b>	<b>4.187</b>
<b>Nº de Famílias inseridas no CADÚNICO</b>	<b>166</b>
<b>Nº de famílias com cadastro atualizado</b>	<b>3.654</b>
<b>Nº de Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada que foram inseridos no CADÚNICO</b>	<b>24</b>
<b>Nº de Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada que atualizaram o CADÚNICO</b>	<b>24</b>
<b>Nº de Pessoas com Deficiência beneficiária do Benefício de Prestação Continuada que foram</b>	<b>99</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>inseridos no CADÚNICO</b>	
<b>Nº de Pessoas com Deficiência beneficiária do Benefício de Prestação Continuada que atualizaram o CADÚNICO</b>	<b>113</b>
<b>Nº de atualização cadastral realizado in loco</b>	<b>119</b>
<b>Nº de inserção no CADÚNICO realizado in loco</b>	<b>121</b>
<b>Nº de averiguações cadastral</b>	<b>19</b>
<b>Nº de reversão cadastral</b>	<b>92</b>
<b>Nº de repercussões cadastral</b>	<b>557</b>
<b>Nº de denúncias</b>	<b>15</b>
<b>Nº de denúncias recebidas e averiguadas</b>	<b>15</b>
<b>Nº de Cadastro para Emissão da Carteira do Idoso</b>	<b>41</b>
<b>Nº de palestras realizadas pelo setor</b>	<b>05</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>do CADÚNICO</b>	
<b>Nº de capacitações</b>	<b>04</b>
<b>Nº de capacitações que os servidores participaram</b>	<b>02</b>

Dados Órgão Gestor do CADÚNICO – dezembro/2025.

- **AÇÕES REALIZADAS PELO SETOR DO CADÚNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Dados SEMAS - 2025.

### **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF**

O Programa Bolsa Família (PBF) contribui no combate à pobreza e à extrema pobreza. Além de garantir renda básica, o Bolsa Família busca integrar políticas públicas e estimular a emancipação das famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

São objetivos do Programa, nos termos do Art. 3º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023:

- combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

**BOLSA FAMÍLIA** ⓘ



**FAMÍLIAS**  
DEZEMBRO/2025  
**2.588**

**PESSOAS**  
DEZEMBRO/2025  
**7.466**

**BENEFÍCIO MÉDIO  
MENSAL \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 705,07**

**VALOR MENSAL  
REPASSADO \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 1.821.201**



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA\*\***  
DEZEMBRO/2025  
**13.106**



**BCO** COMPLEMENTARES  
**2.294**



**BRC** RENDA DE  
CIDADANIA  
**7.455**



**BPI** PRIMEIRA  
INFÂNCIA  
**1.043**



**BET** EXTRAORDINÁRIOS  
DE TRANSIÇÃO  
**0**



**BFV** VARIÁVEIS  
FAMILIARES\*\*  
**2.314**

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS**



**BVG** GESTANTES  
**89**



**BVN** NUTRIZ  
**73**



**BV** CRIANÇAS  
**1.621**



**BVA** ADOLESCENTE  
**531**

Relatório SAGI/MDS – dezembro 2025.

**TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Por meio dela, são concedidos descontos para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda.

A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011, regulamentam esse benefício.

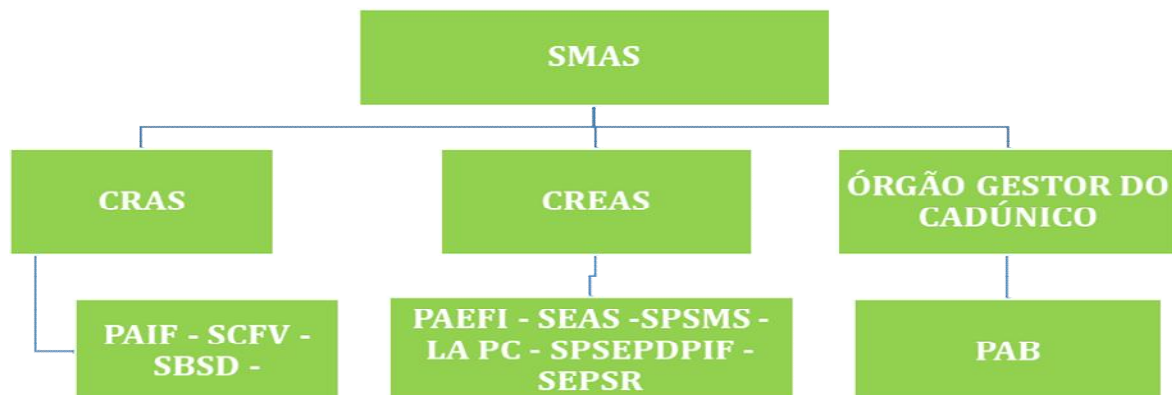
---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os consumidores da subclasse Residencial Baixa Renda são beneficiados com a isenção do custeio da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e do custeio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

O município realizou campanhas de busca ativa na sede e zona rural incluindo identificando famílias e indivíduos que tinha perfil para o desconto de energia elétrica.

### **EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSITENCIAL**



### **7. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como público-alvo a família e os indivíduos que vivem em condições de vulnerabilidade social, que se traduz por meio da situação de pobreza, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Tem assim a família como foco, por intermédio de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviços de Atendimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### **SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SÃO:**

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF:**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.**

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

#### **7.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

O CRAS é uma unidade pública municipal, de base territorial, localizadas em áreas com maiores índices de vulnerabilidades e risco social, destinada à articulação dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias.

Na lógica da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, além de ser uma unidade pública, o CRAS tem de atuar na produção da gestão territorial que aproxime e integre as atenções de proteção à família e ao cidadão ao conjunto dos serviços públicos e das redes socioassistenciais e comunitárias de sua área de abrangência.

É neste aparelho público que a família, o cidadão e a coletividade ganham centralidade e passam a ser percebidos como sujeitos estratégicos dos serviços de proteção social e na construção da cidadania.

Espaço Físico do CRAS: uma (01) sala de coordenação, duas (02) salas de atendimento, um (01) almoxarifado, quatro (04) banheiros, uma (01) cozinha, uma (01) sala de multiuso. Funciona de segunda-feira à sexta-feira, horário das 8h às 12h e, das 14h às 17h, nos dias úteis.

<b>ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS</b>	
<b>Nº de reuniões com os usuários do PAIF</b>	<b>12</b>
<b>Nº de Palestras Socioeducativas realizadas pela Equipe do CRAS</b>	<b>10</b>
<b>Nº de Visitas Domiciliares realizadas pela Equipe do CRAS</b>	<b>20</b>
<b>Nº de encaminhamentos recebidos pelo CRAS</b>	<b>23</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Nº de encaminhamentos realizados pelo CRAS</b>	<b>09</b>
<b>Nº de Parecer Social, Estudos Sociais realizados pela equipe do CRAS para Judiciário</b>	<b>10</b>
<b>Nº de Parecer Social, Estudos Sociais realizados pela equipe do CRAS para Ministério Público</b>	<b>01</b>
<b>Benefícios Eventuais Auxílio Natalidade</b>	<b>100</b>
<b>Outros Benefícios Eventuais</b>	<b>112</b>
<b>Quais atividades foram realizadas fora do CRAS aos beneficiários dos serviços socioassistenciais</b>	<b>Faça Bonito; Agosot Lilás; Dia Internacional da Mulher; Ações de Consientização e Prevenção.</b>
<b>Nº de eventos realizados pelo CRAS</b>	<b>10</b>
<b>Nº de reuniões a Coordenação realizou com a equipe técnica e demais servidores do CRAS</b>	<b>12</b>
<b>Nº de Pessoas que participaram do Projeto</b>	<b>205</b>
<b>Nº de eventos realizados em parcerias</b>	<b>12</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste em um serviço de caráter continuado, cuja finalidade é fortalecer a função protetiva das famílias, bem como, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida do público assistido, além de possibilitar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, pelo desenvolvimento de ações preventivas, proativas e protetivas.

Conforme o Decreto 5.085 de 19 de maio de 2004, o PAIF tornou-se ação continuada da assistência social, passando a integrar a rede de serviços da Política de Assistência Social, cofinanciado pelo Governo Federal. O PAIF veio ainda contribuir para a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Início 01/2025 Final 12/2025 Filtrar

### FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2025 à 12/2025	
Nome da Unidade: CRAS	Número da Unidade 21063002662
Endereço: AVENIDA FRANCISCO TOBIAS 0 - CENTRO	
Município: MAGALHAES DE ALMEIDA	UF: MA

### Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.333	111,08
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	95	7,92

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	29	2,42
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	68	5,67
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	22	1,83
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS**

<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média</b>
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	297	24,75
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	3	0,25
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	33	2,75
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3	0,25
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0,17
C.6. Visitas domiciliares realizadas	42	3,50
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	105	8,75
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	183	15,25

Dados CRAS - dezembro/2025.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

É um serviço realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Sendo esta uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>		
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	140	11,67
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.936	328,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	864	72,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	300	25,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2.415	201,25
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	12	1,00

MDS/RMA/Consolidado dezembro 2025.

A meta física do município estabelecida pelo MDS é de 320 usuários, como 160 usuários em situações de prioridades.

### ATIVIDADES REALIZADAS

- Acolhida;
- Atendimento particularizado;
- Atendimento psicossocial;
- Busca ativa;
- Atividades socioeducativas;
- Brincadeiras lúdicas, esportivas e culturais;
- Atividades com foco na formação e participação para cidadania;
- Atividades com foco no desenvolvimento da autonomia e protagonismo;
- Atividades com foco no respeito a diversidades;
- Atividades com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Atividades com foco nas experiências de diálogo na resolução de conflitos;
- Atividades com foco na tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atividades com foco na postura de valorização e reconhecimento;
- Atividades com foco em reconhecer e admirar as diferenças;
- Atividades com foco em aprender e ensinar horizontalmente;
- Atividades com foco em escolher e decidir coletivamente, dentre outras.



**Atividades com as Crianças do SCFV no Dia da Consciência Negra**

**Capoeira crianças e adolescentes do SCFV**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## 7.2. PROJETOS E AÇÕES DO CRAS REALIZADAS EM 2025

- **FEVEREIRO: BLOQUINHO PULE, BRINQUE E CUIDE**

Realizamos uma ação de prevenção e conscientização em defesa das crianças e adolescentes, reforçando o compromisso com uma infância sem violência sexual e sem trabalho infantil.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A ação foi desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e a Guarda Municipal, por meio do bloquinho “Pule, Brinque e Cuide”.

Foram realizadas panfletagem e orientações à comunidade, com concentração na praça Barnabé Pereira, seguida de caminhada até o ginásio poliesportivo, durante um jogo com adolescentes da cidade, fortalecendo a conscientização sobre proteção, cuidado e garantia de direitos.



- **MARÇO: DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Ação realizada em alusão ao Dia Internacional da Mulher, promovendo uma tarde de beleza e cuidado com as usuárias dos serviços do CRAS e CREAS. O momento contou com corte de cabelo, pedicure, manicure e design de sobrancelhas, proporcionando acolhimento, valorização da autoestima e reconhecimento da importância das mulheres atendidas pela rede socioassistencial.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **MAIO: PALESTRA 18 DE MAIO**

Ações realizadas pelo Faça Bonito em alusão ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Com as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da sede de Magalhães de Almeida, Bacuri e Melancias. A atividade contou com a participação do Conselho Tutelar, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

abordou o tema de forma lúdica e acessível, promovendo conscientização e fortalecimento da rede de proteção.



• **POVOADO BACURI**



• **MAGALHÃES DE ALMEIDA – SEDE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **FAÇA BONITO COM SUA ARTE**

Faça Bonito com sua Arte: adolescentes do SCFV do Povoado Melancias expressaram, por meio da arte, sentimentos e mensagens de proteção relacionados à campanha de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. A ação contou com roda de conversa mediada por técnicas do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CAMINHADA 18 DE MAIO NO POVOADO CURRALINHO**

Caminhada Maio Laranja realizada no Povoado Curralinho, com os alunos da Escola Higínio Nunes, saindo da escola até a praça da igreja. A ação contou com palestra educativa e panfletagem, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Guarda Municipal, reforçando a conscientização e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.



- **CAMINHADA 18 DE MAIO POVOADO BACURI**

Caminhada Maio Laranja realizada no Povoado Bacuri, com os alunos da Escola Joaquim Escórcio, saindo da escola até a praça da igreja. A ação contou com palestra educativa e panfletagem, em parceria com a Secretaria de Educação e o Conselho Tutelar, reforçando a conscientização e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **PALESTRA NO HOSPITAL MUNICIPAL**

Palestra sobre o 18 de Maio realizada no Hospital Municipal de Magalhães de Almeida, com os funcionários, abordando a importância da identificação, do acolhimento e das formas adequadas de abordagem quando crianças e adolescentes em situação de violência chegam à unidade de saúde. A ação foi realizada em parceria com o Conselho Tutelar e contou com a participação do promotor de justiça Dr. Elano Aragão, fortalecendo a atuação integrada da rede de proteção.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **AGOSTO: 1ª CORRIDA AGOSTO LILÁS**

Ação da 1ª Corrida Agosto Lilás, em alusão ao enfrentamento da violência contra a mulher. A corrida contou com premiação para o primeiro, segundo e terceiro lugares, além de sorteio de prêmios e entrega de kits aos participantes. O evento foi realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Guarda Municipal. Trata-se de uma ação de grande importância, que busca conscientizar a população, promover o respeito, fortalecer a rede de proteção e reforçar a luta pelo fim da violência contra a mulher, incentivando a participação social e o compromisso coletivo com a defesa dos direitos das mulheres.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **OUTUBRO: DIA DO IDOSO – 01 DE OUTUBRO**

Em comemoração ao Dia do Idoso, realizamos uma linda ação junto ao grupo da Melhor Idade do SCFV.

Contamos com a parceria da Secretaria de Saúde, que disponibilizou uma técnica de enfermagem, responsável por aferir a pressão dos participantes, além da participação da educadora física Ananda, que trouxe muita animação com o grupo Saúde em Movimento. Foi um momento marcado por cuidado, alegria e valorização daqueles que tanto contribuem com sua sabedoria, história e experiência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **DEZEMBRO: SCFV NOITE CULTURAL POVOADO MELANCIAS**

A 11ª Noite Cultural no Povoado Melancias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o tema “Diversidade cultural e artística do povoado de Melancias”.

Um momento especial, marcado por apresentações e pela amostra dos artesanatos produzidos pelas crianças e adolescentes do serviço, valorizando a criatividade, o talento e a identidade cultural da nossa comunidade.

Contamos também com a apresentação de capoeira, conduzida pelo nosso professor Francisco, e com a delicadeza do balé, apresentado pela professora Ana Cláudia, que encantaram a todos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **SCFV – NOITE CULTURAL POVOADO BACURI**

A 3ª Noite Cultural no Povoado Bacuri do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o tema “Ritmos e tradições”.

Um momento especial, marcado pela participação de cantores locais e pelas apresentações das crianças e adolescentes do serviço, com danças típicas que valorizam a cultura da comunidade.

Contamos também com a apresentação de capoeira, conduzida pelo professor Francisco, e com o balé, apresentado pela professora Ana Cláudia, tornando a noite ainda mais rica em cultura e expressão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

A Proteção Social Especial - PSE destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Cabe ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

### **SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL SÃO:**

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI):**

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:**

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC):**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS:**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

- **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

### **8.1. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, dentre outros).

A oferta de atenção especializada e continuada tem como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS desenvolve serviços de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Tem por finalidade executar serviços de proteção social especial, organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais local da política de assistência social.

#### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI**

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a família e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Início 01/2025 v Final 12/2025 v Filtrar

**REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)**

Mês e Ano de Referência de : 01/2025 à 12/2025	
Nome da Unidade: CREAS - MAGALHAES DE ALMEIDA	Número da Unidade 12106303533
Endereço: ANTONIO DA SILVA LOPES 1 - CENTRO	
Município: MAGALHAES DE ALMEIDA	UF: MA

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	900	75,00
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	54	4,50
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	30	2,50
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	6	0,50
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	2	0,17

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)**

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) <b>(TOTAL)</b>	54	Masculino	1	5	2	4
		Feminino	7	8	18	9
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) <b>(MÉDIA)</b>	4,50	Masculino	0,08	0,42	0,17	0,33
		Feminino	0,58	0,67	1,50	0,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	5	Masculino	0	2	1
		Feminino	0	1	1
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,42	Masculino	0,00	0,17	0,08
		Feminino	0,00	0,08	0,08
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	9	Masculino	0	0	0
		Feminino	1	4	4
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,75	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,08	0,33	0,33
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	3	Masculino	1	0	0
		Feminino	1	0	1
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,25	Masculino	0,08	0,00	0,00
		Feminino	0,08	0,00	0,08

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	6	Masculino	1
		Feminino	5
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,08
		Feminino	0,42
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	8	Masculino	3
		Feminino	5
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,67	Masculino	0,25
		Feminino	0,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	1	0,08

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

**Bloco II – atendimentos realizados no CREAS**

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	211	17,58
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	63	5,25
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	5	0,42
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	125	10,42

Dados MDS - dezembro 2025.

**ATIVIDADES REALIZADAS NO CREAS**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – PAEFI	
<b>Nº de encaminhamentos realizados para CRAS</b>	<b>15</b>
<b>Nº de encaminhamentos recebidos</b>	<b>30</b>
<b>Nº de encaminhamentos recebidos CT</b>	<b>16</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Nº de Estudo Social para Judiciário</b>	<b>42</b>
<b>Nº de Estudo Social para Ministério Público</b>	<b>18</b>
<b>Nº de denúncias</b>	<b>18</b>
<b>Nº de denúncias averiguadas</b>	<b>17</b>

Dados CREAS - dezembro/2025.

**ATIVIDADES REALIZADAS**

- Recepção;
- Acolhida;
- Escuta individualizada;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento jurídico;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento da demanda espontânea;
- Busca ativa;
- Averiguação de denúncias;
- Confecção de material socioeducativo;
- Emissão de pareceres e relatórios para a Promotoria de Justiça e Judiciário.

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

Serviço ofertado, de forma contiuada e programada, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS**

- Busca Ativa;
- Identificação de famílias e indivíduos com direitos violados;
- Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado através do CREAS;
- Ações para a reinserção familiar e comunitária.

#### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso a direito e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	16	1,33
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	7	0,58
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	16	1,33

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência <b>(TOTAL)</b>	2	Masculino	2
		Feminino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>	0,17	Masculino	0,17
		Feminino	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(TOTAL)</b>	2	Masculino	2
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>	0,17	Masculino	0,17
		Feminino	0,00

Dados MDS – dezembro 2025.

### ATIVIDADES REALIZADAS

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

#### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	6	Masculino	1
		Feminino	5
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,08
		Feminino	0,42
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	8	Masculino	3
		Feminino	5
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,67	Masculino	0,25
		Feminino	0,42

Dados MDS - dezembro 2025.

**ATIVIDADES REALIZADAS**

- Promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e Idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenção do abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Promoção de acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promoção de apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhamento do deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades.

#### **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

#### **ATIVIDADES REALIZADAS**

- Busca ativa;
- Promoção de condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Realizações de ações que visam a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Promoção de ações para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Realização de ações para a reinserção familiar e/ou comunitárias.

## 8.2. AÇÕES E PROJETOS REFERENTES 2025

- **FEVEREIRO - BLITZ EDUCATIVA:**

Na tentativa de combater e prevenir o trabalho infantil, o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, o CREAS, o Conselho Tutelar, o CRAS, a Guarda Municipal, a Polícia Militar, e alguns profissionais da saúde, estiveram juntos entregando panfletos informativos aos transeuntes que passavam próximo à Praça Barnabé Pereira, e aos telespectadores do jogo da Copa Magalhense de Futsal. Ainda entregamos cartazes em diversos estabelecimentos comerciais a fim de conscientizar e informar à população acerca dos direitos e deveres do público infantojuvenil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



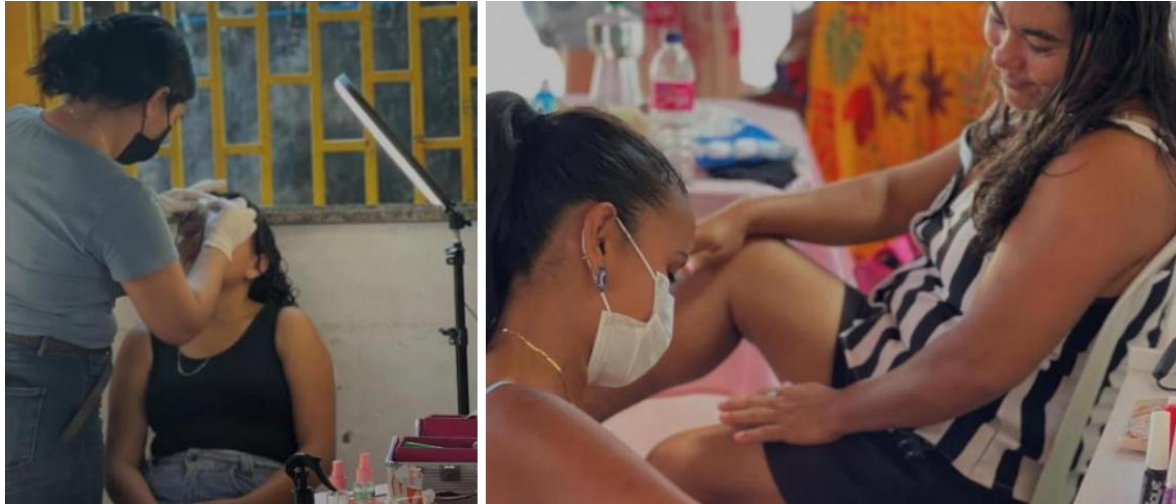
- **MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER/AUTOCUIDADO E EMBELEZAMENTO FEMININO:**

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a equipe CRAS/CREAS com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionou uma tarde de autocuidado e embelezamento feminino para as usuárias do CRAS e CREAS. Oferecemos serviços de designer de sobancelha, corte de cabelo e cuidados com as unhas visando o fortalecimento e a valorização da autoestima da mulher. 28 mulheres usufruíram dos serviços.



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **MAIO LARANJA - RODA DE CONVERSA COM OS ADOLESCENTES DO SCFV**

Neste ano a abertura da Campanha “Faça Bonito”, em alusão ao combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, se deu com uma Roda de Conversa com os adolescentes que integram o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV do Povoado Melancias em alerta e prevenção à violação sexual contra crianças e adolescentes, finalizando com expressões artísticas realizadas por eles sobre a temática.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **CAMINHADA NO POVOADO BACURI**

No Povoado Bacuri também aconteceu uma caminhada da Campanha “Faça Bonito”, dando início na Escola Joaquim Escórcio e encerrando na Praça da Igreja, local

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

onde os alunos realizaram apresentações a fim de alertar e conscientizar a população daquele povoado sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.



- **CAMINHADA NO POVOADO CURRALINHO**

No Povoado Curralinho aconteceu a caminhada em sentido à Praça da Igreja Católica, local onde ocorreu apresentações relacionadas à temática abordada, além de falas informativas dos profissionais da rede de proteção. Estiveram presentes alunos e equipe escolar da Escola Higino Nunes, comunidade e profissionais da rede de proteção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **PRESENTAÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGENS**

As técnicas do CRAS e CREAS estiveram no Hospital realizando uma oficina para os técnicos e enfermeiros apresentando o Fluxo de Encaminhamento ao identificar violação de direitos das crianças e adolescentes.



- **CAMINHADA NA SEDE**

Para finalizar a Campanha “Faça Bonito”, iniciando a tradicional Caminhada próximo ao Ginásio João Cândido, percorrendo as avenidas principais, e encerrando na Praça de Eventos, com falas de alguns profissionais da rede de proteção. Estiveram presentes os alunos do município e do estado, juntamente com a equipe escolar, profissionais do Conselho Tutelar, CRAS, Selo Unicef, CMDCA, representante do Ministério Público e apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **AGOSTO LILÁS - AUTOCUIDADO E EMBELEZAMENTO FEMININO**

Em alusão a Campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, realizamos em uma tarde no prédio do CREAS com as usuárias do CRAS e CREAS um momento de autocuidado, valorização da autoestima da mulher e reflexão sobre seus direitos diante de ameaças e/ou violências perpetradas em razão do seu gênero. 21 mulheres usufruíram dos serviços disponibilizados, que eram designer de sobancelha e massagem corporal.



- **CORRIDA AGOSTO LILÁS**

Para finalizar a Campanha Agosto Lilás foi realizada a 1ª Corrida (5km) e Caminhada (3km) pelo fim da violência contra a mulher. 100 mulheres se inscreveram, mas o número de participantes ultrapassou aquela quantidade de inscrição. O evento foi organizado pela Secretaria de Assistência Social, através do CRAS e CREAS, com apoio da prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **9. INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL**

Os conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso país, instituídos pela Constituição de 1988, reconhecida como a mais cidadã das Constituições brasileiras. Assim, apostamos na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade, em canais públicos e plurais, propiciando maior efetividade da alocação de recursos públicos.

A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo.

Cabe aos conselhos as formulações, controle, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, programas sociais existentes no município, atuando com transparência, bem como na universalização da divulgação para a população quanto ao acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Encontram-se vinculados administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, o Conselho Municipal Assistência Social – CMAS, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa - CMDPI e Conselho Tutelar. A SEMAS é responsável por dotar os Conselhos e os Fundos das condições institucionais para seu pleno funcionamento.

### **9.1. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

- **REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## **9.2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

Caracterizam-se como órgão colegiado, permanentes orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas voltadas para as pessoas idosas nas esfera municipal.

## **9.3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.

É responsável pelo o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação.

#### **9.4. CONSELHO TUTELAR**

Conselho Tutelar é um órgão do município que tem como principal função zelar pelos direitos das crianças e adolescentes e está vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, é um órgão permanente, autônomo não jurisdicional.

Atende as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigos 98 e 105).

#### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu bojo um sistema de proteção social do qual a Assistência Social está integrada, definindo-a como política pública de direitos, rompendo dessa forma, com concepções assistencialistas conservadoras. À vista disso, a institucionalidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem garantindo avanços significativos no que concerne à implementação de serviços e programas na Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Magalhães de Almeida desenvolveu ações concretas para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social objetivam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuindo de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2025, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento, com alcance das metas, sempre visando a melhoria no padrão de qualidade dos serviços prestados aos nossos usuários. O município vem empreendendo esforços, para integrar-se de forma qualificada ao Sistema Único de Assistência Social, visando à garantia de proteção social a quem dela necessitar e a promoção da cidadania, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos.

O relatório apresentado registra os avanços empreendidos na Política Municipal de Assistência Social que efetivam uma lógica unificada, participativa e continuada na perspectiva da reversão positiva dos indicadores sociais.

Assim, as ações descritas revelam uma implantação e implementação em processo, o que requer investimento continuado e progressivo, formação de um amplo quadro de trabalhadores efetivos e qualificados, ampliação da rede socioassistencial na direção da universalização.

As ações foram monitoradas e avaliadas de acordo com cada atividade, sendo por outro lado, necessários instrumentos próprios para a realização do procedimento de monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e ações.

Podemos destacar o esforço da gestão municipal em concretizar a Assistência Social como política pública de direito, buscando, através do SUAS, superar a fragmentação das ações e das práticas assistencialistas e clientelistas que historicamente marcaram a área da Assistência Social.

A gestão municipal empreendeu esforços para atender e incluir as famílias em situação de vulnerabilidade social nos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social, corroborando, assim, para superar as diferentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – 65560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 / Fone:98-3483-1185

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

expressões da questão social da população, fortalecendo vínculos e garantindo direitos conforme comprovados neste presente instrumento.

Atenciosamente,

  
Luzia Santos da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social